

ENTREVISTAS

A seção **Entrevistas**, especificamente pensada para essa edição especial da Revista Espaço, está dividida em duas partes: na primeira, apresentamos 4 entrevistas com profissionais e ativistas surdos e ouvintes que desempenharam papel político fundamental na conquista da lei de Libras (2002) e do decreto 5626 (2005); na segunda parte temos uma entrevista que tematiza um projeto inédito realizado pelo INES, no que diz respeito à acessibilidade linguística de surdos no universo dos meios de comunicação e à educação do entorno social.

Todas as entrevistas foram realizadas pela professora Luciane Silveira Cruz¹.

¹ Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; lucianecruz72@hotmail.com

ESPAC

1ª PARTE: O DECRETO 5626 COMO MARCO TEMPORAL ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DE TRANSFORMAÇÕES NO CENÁRIO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO BRASIL



Entrevistado: Antonio Campos de Abreu



Antonio Campos de Abreu nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, é historiador e atualmente exerce o cargo de diretor-presidente da (Federacão Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

1. Como você sabe, essa entrevista será publicada em uma Edição Especial da Revista Espaço, em comemoração pelos 20 anos do Decreto 5626/2005. Gostaríamos de ler, em nossa Revista, memórias do processo histórico de lutas e conquistas da comunidade surda em nosso país. Conte um pouco sobre o seu percurso pessoal na história da Educação de Surdos e/ou na história da regulamentação da Libras no Brasil. Quais foram as principais lutas da comunidade surda antes da criação do decreto?

Reconhecimento da Libras como língua

- Durante décadas, a Libras foi considerada um "gestual rudimentar" e os surdos eram forçados a aprender somente a fala oral (oralismo).
- A luta era pelo reconhecimento da Libras como uma língua legítima com estrutura gramatical própria.

 A comunidade surda batalhou contra a exclusão linguística imposta por políticas educacionais oralistas, especialmente após o Congresso de Milão (1880), que proibiu o uso de línguas de sinais nas escolas.

Educação bilíngue e acesso à escola

- A maioria das escolas adotava o oralismo, desvalorizando ou proibindo o uso de Libras.
- Os surdos lutaram pela educação bilíngue, com o ensino em Libras como primeira língua e o português como segunda.
- Faltavam professores capacitados em Libras e materiais didáticos acessíveis.

Acesso à cidadania e informação

- Os surdos enfrentavam barreiras em hospitais, delegacias, bancos, repartições públicas e meios de comunicação.
- A luta era por acessibilidade comunicacional como intérpretes em eventos, televisão e serviços públicos.

Organização e ativismo do movimento surdo

- Entidades como a FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) foram fundamentais para articular as demandas da comunidade surda.
- Houve intensa mobilização política, participação em audiências públicas e pressão junto ao Congresso Nacional para a aprovação da Lei 10.436/2002 (que reconheceu a Libras como língua).

Valorização da identidade surda

- A luta também era cultural: contra o capacitismo, o preconceito e a ideia de que o surdo deveria ser "consertado".
- Fortalecimento da identidade surda como parte de uma comunidade linguística e cultural própria.
- Antes da criação do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamentou a Lei nº 10.436/2002 e estabeleceu diretrizes para o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Brasil —, a comunidade surda enfrentou diversas lutas históricas em busca de reconhecimento, inclusão e respeito à sua identidade linguística e cultural. Essas lutas podem ser agrupadas em diferentes frentes:

1. Reconhecimento da Libras como língua oficial

Durante muito tempo, a Língua Brasileira de Sinais foi considerada apenas um conjunto de gestos sem valor linguístico. A comunidade surda lutou para demonstrar que Libras possui estrutura gramatical própria, sendo uma língua completa e eficiente para a comunicação entre surdos. Essa luta culminou com a sanção da Lei nº 10.436/2002, mas sua regulamentação só veio com o Decreto nº 5.626/200.

2. Combate ao oralismo e defesa da educação bilíngue

Desde o Congresso de Milão em 1880, o modelo oralista foi imposto em muitas ins-



tituições de ensino, restringindo o uso da língua de sinais nas escolas. Os surdos foram forçados a aprender exclusivamente por meio da fala e da leitura labial, desvalorizando sua língua natural. A comunidade surda batalhou por uma educação bilíngue, em que Libras fosse a primeira língua (L1) e o português escrito a segunda (L2), defendendo um modelo mais inclusivo e eficiente para o aprendizado.

3. Acesso à educação e formação de professores

A ausência de professores fluentes em Libras e a falta de materiais didáticos acessíveis eram grandes obstáculos. A luta era por políticas públicas que garantissem a formação adequada de educadores e a inclusão da Libras nos currículos dos cursos de licenciatura, especialmente os de Pedagogia e Letras, o que foi atendido posteriormente pelo decreto.

4. Valorização da identidade surda

A comunidade surda não se vê apenas como um grupo com deficiência auditiva, mas como uma comunidade linguística e cultural distinta. Houve grande mobilização para que essa identidade fosse respeitada, combatendo o capacitismo e promovendo o orgulho surdo, por meio de eventos culturais, congressos e movimentos sociais.

5. Reconhecimento e regulamentação dos intérpretes de Libras

Antes do decreto, não havia regulamentação clara sobre a profissão de intérprete de Libras. Isso dificultava o acesso dos surdos à educação, saúde, justiça e outros serviços essenciais. A comunidade lutou para que esses profissionais fossem reconhecidos, capacitados e garantidos em espaços públicos e privados.

6. Acesso à informação e aos serviços públicos

A falta de acessibilidade comunicacional era uma das grandes barreiras enfrentadas. Os surdos reivindicaram a presença de intérpretes em telejornais, hospitais, delegacias, repartições públicas e outros espaços, garantindo o direito à informação e à cidadania.

Essas lutas históricas pavimentaram o caminho para importantes conquistas legais, como o Decreto n^{o} 5.626/2005, que representou um avanço significativo na garantia dos direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda no Brasil.

2. Como a educação de surdos era tratada antes do reconhecimento oficial da Libras?

Antes do reconhecimento oficial da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como meio legal de comunicação e expressão pela Lei n^{o} 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto n^{o} 5.626/2005, a educação dos surdos no Brasil era marcada por uma série de limitações e preconceitos. Veja abaixo como ela era tratada:

1. Predomínio do oralismo

A abordagem educacional dominante era o oralismo, que priorizava o ensino da

fala e da leitura labial, em detrimento das línguas de sinais.

- Os alunos surdos eram incentivados (ou forçados) a se comunicar por meio da fala, mesmo com dificuldades.
- O uso de Libras nas escolas era frequentemente proibido ou desestimulado.

2. Repressão à Libras e cultura surda

- Durante décadas, Libras foi considerada um "gesto sem valor linguístico".
- Muitos professores e diretores proibiam os alunos de usar sinais nas escolas.
- A cultura e identidade surda eram invisibilizadas ou tratadas como deficiência a ser corrigida.

3. Falta de profissionais capacitados

- Poucos professores dominavam Libras ou sabiam como ensinar alunos surdos de forma eficaz.
- Ausência de intérpretes de Libras nas salas de aula e em ambientes educacionais.

4. Modelo de inclusão excludente

- Os alunos surdos eram colocados em classes regulares sem suporte adequado.
- Quando existiam salas ou escolas específicas para surdos, muitas vezes careciam de estrutura e metodologias bilíngues.

5. Educação centrada no modelo clínico

- A surdez era tratada sob uma perspectiva médica, como um "problema a ser superado".
- O foco era a reabilitação da fala, não o desenvolvimento pleno por meio da língua de sinais.

6. Pouca valorização da identidade surda

- Não se reconhecia a surdez como identidade linguística e cultural.
- A ideia predominante era a de "incluir" os surdos na sociedade ouvinte sem.

3. O que motivou a criação do Decreto 5.626/2005 e qual foi sua participação nessa luta?

O Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, foi criado como um avanço importante na garantia dos direitos das pessoas surdas no Brasil, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento e à regulamentação da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Esse decreto regulamenta a Lei n° 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão. O que motivou a criação do Decreto 5.626/2005:

a. **Reconhecimento da identidade e cultura surda:** Havia uma necessidade urgente de valorizar a comunidade surda como um grupo linguístico e cultural próprio, com



direito à sua língua e formas de comunicação.

- b. Falta de acessibilidade linguística: As pessoas surdas enfrentavam barreiras de comunicação em ambientes educacionais, serviços públicos e no mercado de trabalho.
- c. Pressão dos movimentos sociais: A luta intensa de entidades como a FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), associações locais, lideranças surdas e educadores especializados pressionou o Estado para garantir políticas públicas inclusivas.
- d. Compromissos internacionais: O Brasil se alinhava a acordos internacionais de direitos humanos e de inclusão, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (que o país viria a ratificar em 2008).

4. Quais são os principais avanços conquistados desde a promulgação do decreto?

Desde a promulgação do **Decreto n^{o} 5.626/2005**, o Brasil vivenciou avanços significativos em relação aos direitos linguísticos e educacionais das pessoas surdas. A seguir, estão os **principais avanços** conquistados:

1. Educação bilíngue e inclusão da Libras nas escolas

- Criação de salas de recursos bilíngues e escolas bilíngues para surdos, com ensino na Libras como primeira língua (L1) e o português como segunda língua (L2).
- Obrigatoriedade da oferta de Libras como disciplina nos cursos de formação de professores (Licenciatura, Pedagogia e Fonoaudiologia).
- Formação de **professores bilíngues** (usuários de Libras) e instrutores surdos.

2. Acesso à comunicação e aos serviços públicos

- Expansão do uso de intérpretes de Libras em escolas, universidades, serviços de saúde, justiça e segurança pública.
- Crescimento da presença de intérpretes em telejornais, eventos públicos e canais oficiais do governo.
- Criação de centrais de intermediação em Libras e atendimento via vídeo para comunicação remota.

3. Formação e valorização de profissionais em Libras

- Regulamentação da profissão de tradutor/intérprete de Libras, com exigência de formação específica e atuação reconhecida.
- Expansão dos cursos de graduação e pós- graduação em Letras-Libras, tanto presenciais quanto a distância.

4. Consolidação de direitos linguísticos

• Reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão, em

- pé de igualdade com o português.
- Fortalecimento da identidade socioantropológica da comunidade surda como grupo linguístico e cultural.

5. Participação política e institucional

Maior presença de **lideranças surdas** em conselhos de educação, direitos humanos e políticas públicas.

Atuação contínua de instituições como a **FENEIS**, associações de surdos e coletivos bilíngues na defesa dos direitos conquistados.

5. De que forma o decreto contribuiu para a valorização e viabilidade da identidade surda?

O **Decreto nº 5.626/2005** foi fundamental para a valorização e fortalecimento da **identidade surda** no Brasil porque reconheceu e deu respaldo legal à **Libras** como parte central da cultura, da comunicação e da educação da comunidade surda. Abaixo, explico como isso ocorreu de forma prática:

1. Reconhecimento da Língua de Sinais como base da identidade surda

- O decreto estabeleceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão, o
 que consolidou o entendimento de que as pessoas surdas têm uma língua própria,
 visual e espacial, diferente da língua portuguesa.
- Isso deu visibilidade e legitimidade à Libras como expressão legítima da cultura surda, e não como um "recurso auxiliar".

2. Promoção da educação bilíngue e do protagonismo surdo

- Ao garantir o direito à educação bilíngue (Libras como L1 e português como L2), o decreto fortaleceu a construção da identidade surda desde a infância, permitindo que estudantes surdos aprendam primeiro em sua língua natural.
- Isso também impulsionou a formação de professores e instrutores surdos, o que deu à comunidade a oportunidade de ensinar e aprender entre pares — fortalecendo o sentimento de pertencimento.

3. Formação e visibilidade de lideranças surdas

- Com mais acessibilidade à educação e à formação superior, mais pessoas surdas passaram a ocupar espaços de fala, decisão e produção de conhecimento, com base em sua própria experiência e identidade linguística.
- A presença crescente de líderes surdos, professores, pesquisadores e intérpretes evidencia a valorização da identidade surda como um grupo ativo e reconhecido socialmente.

4. Reforço à ideia da comunidade surda como grupo sociolinguístico

• O decreto contribuiu para romper com a visão exclusivamente médica da surdez



- (focada na "deficiência") e reforçou a **perspectiva sociocultural**, que entende os surdos como parte de uma minoria linguística com cultura própria.
- Isso ajudou a construir políticas públicas mais alinhadas com os direitos culturais e linguísticos da comunidade.

Em resumo, o Decreto 5.626/2005 não apenas regulamentou a Libras, mas também **afirmou o direito dos surdos a serem quem são**, com sua língua, cultura e visão de mundo — fortalecendo diretamente sua identidade individual e coletiva.

6. O decreto obriga as instituições a garantirem acessibilidade comunicacional aos surdos? Como você acha que isso está ocorrendo? Houve avanços? Há necessidade de melhorar nesse aspecto?

Sim, o Decreto nº 5.626/2005 obriga, sim, as instituições públicas e privadas a garantirem acessibilidade comunicacional às pessoas surdas, especialmente por meio do uso da Libras e da presença de intérpretes de Libras/Português nos ambientes em que for necessário. Essa obrigação está prevista em vários artigos do decreto, com destaque para:

O que o decreto determina sobre acessibilidade:

- a. **Art. 2º:** Determina que os sistemas educacionais e as instituições públicas devem garantir meios para o uso e difusão da Libras.
- b. Art. 14 a 19: Estabelecem que serviços públicos, instituições federais de ensino, saúde, justiça e segurança pública devem disponibilizar intérpretes e materiais acessíveis em Libras.
- c. **Art. 20 a 22:** Dispõem sobre a formação e qualificação dos **tradutores/intérpretes de Libras**, garantindo sua presença profissional em ambientes necessários.

Avanços observados desde 2005:

- d. Expansão significativa da **presença de intérpretes** em universidades, órgãos públicos, eventos oficiais e audiências judiciais.
- e. Inclusão de **janelas com intérpretes de Libras** em telejornais, campanhas públicas e lives governamentais.
- f. Crescimento da formação de profissionais capacitados em Libras, graças aos cursos de Letras-Libras e especializações.

Mas ainda há muitos desafios:

- g. Em muitos lugares, **falta de intérpretes qualificados** ou número insuficiente, especialmente fora das capitais.
- h. Serviços públicos ainda são **pouco acessíveis na prática** em hospitais, delegacias, escolas, INSS, por exemplo.
- Pouca preparação de servidores e gestores para atender surdos com respeito à sua identidade linguística.

j. Em empresas privadas, a acessibilidade ainda é exceção, não regra.

Conclusão:

Houve avanços relevantes, sim, especialmente em termos legais e institucionais. Mas **a prática ainda está muito aquém do que o decreto exige**. A acessibilidade comunicacional só será de fato garantida quando houver:

- k. Contratação regular de intérpretes;
- l. Formação em Libras para servidores;
- m. Respeito à cultura e autonomia da comunidade surda.

7. Você gostaria de deixar alguma mensagem ou inspiração para a comunidade surda e para a sociedade em geral?

Mensagem para a comunidade surda e para a sociedade:

"A comunidade surda é feita de força, resistência e sabedoria. Cada gesto em Libras carrega uma história de luta por reconhecimento, respeito e igualdade. Que cada pessoa surda se orgulhe de sua identidade, de sua língua e de sua cultura. E que a sociedade como um todo entenda que a verdadeira inclusão só acontece quando há diálogo, empatia e acessibilidade real. Que avancemos juntos — ouvintes e surdos — por um Brasil mais justo, bilíngue e plural, onde ninguém precise lutar para ser compreendido."

"Antonio Campos de Abreu foi um dos pioneiros na luta pela criação da primeira Lei Estadual de Libras em Minas Gerais. Durante esse período, eu ainda era estudante no INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), acompanhando e aprendendo com esse movimento histórico. Hoje, com muito orgulho, ocupo o cargo de presidente da FENEIS, dando continuidade a essa trajetória de luta e defesa dos direitos da comunidade surda em todo o Brasil."

"Como representante da FENEIS, participei ativamente do processo de articulação e mobilização nacional que pressionou o governo federal a regulamentar a Libras. Atuamos em audiências públicas, mobilizamos a comunidade surda em eventos e manifestações, e contribuímos tecnicamente com propostas que garantissem o direito à educação bilíngue, à formação de professores e intérpretes, e à presença da Libras em todos os espaços públicos."

